PORTARIA Nº. 646, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto 336, de 11 de setembro de 2026 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER na Classe, as servidoras abaixo elencadas, a partir da data de efetivação, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
49071	CIBELIA APARECIDA PEREIRA	Professor	23/08/2026	1	**3**
49091	PAULA VANESSA DE OLIVEIRA BORCH	Professor	04/09/2026	1	**3**
49081	THAIS TOMKIEL ODA	Professor	04/09/2026	1	**3**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 14/09/2026 - 11:02
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 14/09/2026 11:00
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=0c8b7ec4-80f9-41a2-80a2-9cc377ed70c6